

ACTA N.º 42/2003

----- Acta da reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede realizada no dia 2 de Dezembro de 2003. -----

----- Aos 2 dias do mês de Dezembro de 2003, nesta Cidade de Cantanhede, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões Dr. Silva Pereira, realizou-se pelas 14,20 horas, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Dr. Jorge Manuel Catarino dos Santos, Economista, com a participação dos Vereadores Senhores Dr. João dos Reis Alegre de Sá, Administrador Hospitalar; Enfº. José Maria Maia Gomes, Enfermeiro Supervisor; Drª. Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Bancária; Dr. Carlos Manuel Navega Moreira, Advogado, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Cantanhede. Não estiveram presentes nesta reunião os Vereadores Senhor Professor Doutor João Carlos Vidaurre Pais de Moura e Senhora Maria do Céu Vidal Lourenço, faltas que a Câmara, por unanimidade, deliberou considerar justificadas. Foi presente o resumo diário de tesouraria nº. 232, na importância de 859.525,45 € (oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos). Tendo sido previamente distribuída por todos os seus membros fotocópia do texto da acta da reunião anterior, foi dispensada a leitura daquela acta, a qual, por unanimidade, foi aprovada e assinada. Posto isto, procedeu-se à apreciação do seguinte expediente, constante da respectiva agenda de trabalhos antecipadamente entregue a todos os membros: -----

1 - 22ª. ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE PARA O ANO DE 2003:- O Senhor Presidente

apresentou à Câmara o Projecto da 22ª. Alteração ao Orçamento e às Grandes

Opções do Plano do Município de Cantanhede para o ano de 2003 e que importam tanto na receita como na despesa na quantia de 46.208,00 € (quarenta e seis mil duzentos e oito euros). *A Câmara, por maioria e depois de apreciar os referidos documentos, deliberou dar-lhes a sua aprovação para efeitos imediatos, ficando uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas. Absteve-se o Vereador Senhor Dr. Carlos Manuel Navega.* -----

2 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA – RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE ARRÔTAS, CANTANHEDE E OUTIL / APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS:- O Senhor

Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 21/10/03 pela INOVA, EM, do seguinte teor: “Devido a vários acertos a efectuar em obra torna-se necessária a aprovação de trabalhos a mais e a menos. O valor de trabalhos a mais ascende a 11.038,67 € + IVA, conforme mapa de medição anexo, valor que se propõe para aprovação e que corresponde a 20,70% do valor da adjudicação. Por outro lado verificamos a existência de trabalhos cuja execução não é necessária pelo que podem ser suprimidos. Assim o valor dos trabalhos a menos ascende a 5.084,07 €, conforme se pode verificar no mapa de medições já referido e que corresponde a 9,54% do valor da adjudicação, propondo-se também este valor para aprovação. No cômputo final da obra, fazendo o balanço entre os trabalhos a mais e a menos, tem-se um saldo de trabalhos a mais de 5.954,60 € + IVA que representa 11,16% do valor da adjudicação”. Junto ao processo encontra-se uma informação emitida em 2/12/03 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, do seguinte teor: “Cumpr-me informar V. Ex^a. que os trabalhos a mais deverão onerar rubrica orçamental 04.02 0701030709 - «Manutenção, Conservação e Beneficiação de Reservatórios de Água», que tem um saldo de 5.340,16 €. Mais

se informa que a presente rubrica irá ser reforçada na 22ª. Alteração Orçamental.” A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela INOVA, EM e bem assim a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar os trabalhos a mais necessários à realização da presente empreitada no valor de 11.038,67 € (onze mil trinta e oito euros e sessenta e sete cêntimos) + IVA; 2) Aprovar os trabalhos a menos relativos àquela empreitada no valor de 5.084,07 € (cinco mil e oitenta e quatro euros e sete cêntimos). A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

3 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE AO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO DO BAIXO MONDEGO/BAIRRADA:-

O Senhor Presidente, na sequência da deliberação de 25/11/03, apresentou novamente à Câmara Municipal o processo da eventual adesão do Município de Cantanhede ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego / Bairrada, que incluía os estudos previsionais de exploração e financeiros elaborados pela INOVA, EM, dos quais ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas. Presente na Sala o Presidente do Conselho de Administração daquela Empresa Municipal, o qual manifestou a sua opinião de não adesão do Município de Cantanhede ao Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego / Bairrada. A Câmara, por unanimidade, na sequência dos estudos detalhados apresentados pela INOVA, EM, após longa discussão do assunto e, pese embora o Executivo defenda que os Sistemas Multimunicipais são aqueles que melhor defendem os Municípios em termos ambientais, decidiu, de momento e nas actuais circunstâncias, pela não adesão ao referido Sistema, com os fundamentos

seguintes: 1 – A integração obrigaria a INOVA, EM a aumentos exponenciais das tarifas de água e saneamento cobradas aos munícipes, já que as mesmas teriam de duplicar para a água e saneamento até 2015, por forma a cumprir o princípio legal estabelecido neste âmbito que impõe que as entidades gestoras das redes de saneamento têm de assegurar o equilíbrio económico-financeiro do serviço prestado, nos termos do Decreto-Lei nº. 162/96, de 4 de Setembro, com a redacção do Decreto-Lei nº. 223/03, de 20 de Setembro. Para além deste agravamento socialmente inaceitável, o Município de Cantanhede ainda teria de ser chamado a injectar capital, na Empresa Municipal e até 2014 no valor de 8.852.793,00 €. 2 – O Executivo, apesar dos elevados investimentos que vai ter de executar nos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, no actual momento financeiro por que passam todas as Autarquias portuguesas, decorrente das limitações impostas ao endividamento municipal, pelo Orçamento de Estado, decide pela não integração. Esta não integração, apesar de exigir do Município um esforço financeiro elevado, permite um ajustamento gradual do tarifário sem pôr em causa o orçamento familiar dos munícipes. 3 – A não integração, implica a realização dos necessários investimentos com recursos próprios mas garante a sustentabilidade da Empresa Municipal a médio prazo. 4 – A Câmara Municipal de Cantanhede não troca o conforto do «recebimento» a curto prazo, a título de alienação do património e perda de exploração de um montante de 5.500.000,00 € (neste cenário de limitação ao endividamento), pela gravosa penalização futura para os munícipes e para o Concelho. E tudo isto, apesar de continuarmos a acreditar nos Sistemas Multimunicipais. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

**4 - CRIAÇÃO EM ANÇÃ DE UMA OFICINA DE ARTES E OFÍCIOS /
CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANTANHEDE E A
JUNTA DE FREGUESIA DE ANÇÃ:-**

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 21/11/03 pela Dr.ª Paula Ribeiro, do seguinte teor: “Esta Câmara Municipal celebrou contrato de comodato em 25/01/2000, que tem por objecto um prédio urbano que consta de casa de habitação de rés-do-chão e três moinhos, sito na Rua da Fonte em Ançã, pelo prazo de 30 anos. A Câmara Municipal tem, além de outras, a obrigação de utilizar o referido prédio para fins de interesse público (...). Foi em parte deste prédio que esteve instalado o Gabinete Técnico Local. A Junta de Freguesia de Ançã vem solicitar a cedência das instalações para utilização para espaço museológico e de exposições. Pretende a Junta de Freguesia criar um Museu de Artes e Ofícios e para realização de exposições. O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede estabeleceu contacto telefónico com o Senhor Professor Doutor Poiares Baptista que informou que concordava com esta cedência. Em face do exposto, submete-se à consideração superior a celebração de protocolo com a Junta de Freguesia de Ançã, cuja minuta se anexa.” *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Dr.ª Paula Ribeiro, deliberou aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração, do qual ficará uma cópia arquivada em pasta anexa ao presente livro de actas, a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Junta de Freguesia de Ançã, tendo em vista a instalação de uma Oficina de Artes e Ofícios e realização de exposições no prédio urbano sito na Rua da Fonte, em Ançã, e do qual o Município de Cantanhede é comodatário por Protocolo celebrado em 25/01/2000. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, mandar o Senhor Presidente para assinar o referido Protocolo.*-----

5 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO SECTOR DE FEBRES – 5ª. FASE –
ABASTECIMENTO DE ÁGUA A MARVÃO / DRENAGEM E TRATAMENTO DE
ÁGUAS RESIDUAIS DE MARVÃO - TRABALHOS A MAIS / RECTIFICAÇÃO DA
DELIBERAÇÃO DE 18/11/03:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 28/11/03 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do seguinte teor: “Na reunião camarária de 18/11/03 e na sequência da informação prestada pela INOVA, EM, foram aprovados os trabalhos a mais respeitantes à referida empreitada no valor de 64.093,11 € + IVA. Na acta da referida reunião verifica-se a existência de um lapso no que diz respeito à afectação do montante dos trabalhos a mais pelas rubricas que constituem a empreitada. Deste modo, torna-se necessário rectificar a acta no que diz respeito à afectação dos trabalhos a mais, no valor de 64.093,11 €, sendo que 16.759,47 € + IVA deverão onerar a rubrica de «Abastecimento de Água ao Sector de Febres – 5ª. Fase / Abastecimento de Água a Marvão» e 47.333,64 € + IVA a rubrica «Drenagem de Águas Residuais de Marvão».” A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou rectificar a sua deliberação de 18/11/03 no que diz respeito à afectação dos trabalhos a mais da empreitada de «Abastecimento de Água ao Sector de Febres – 5ª. Fase – Abastecimento de Água a Marvão / Drenagem e Tratamento de Águas Residuais de Marvão», no valor de 64.093,11 € + IVA, sendo que 16.759,47 € + IVA deverão onerar a rubrica de «Abastecimento de Água ao Sector de Febres – 5ª. Fase / Abastecimento de Água a Marvão» e 47.333,64 € + IVA a rubrica «Drenagem de Águas Residuais de Marvão». A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.- -----

6 - EXECUÇÃO DE PASSEIOS NO CONCELHO – RUA CONSELHEIRO FERREIRA FREIRE NAS ARRÔTAS (POCARIÇA) / CONCURSO LIMITADO /

ADJUDICAÇÃO:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório Final emitido em 27/11/03 pela Comissão de Análise, do seguinte teor: “Nos termos do disposto nos artigos 100º. e 101º. do Código do Procedimento Administrativo, e no artº 101º do Decreto lei nº 59/99, de 2 de Março, esta Comissão procedeu à audiência prévia dos concorrentes, sobre a análise das propostas. O prazo para os concorrentes se pronunciarem terminou hoje dia 27/11/2003, não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou objecção ao referido na informação da Comissão de Análise, datada de 31/10/03. Neste sentido, o processo encontra-se em condições de se proceder à adjudicação, nos termos da referida informação da Comissão de Análise, à firma Dias & Barreto, Lda, a empreitada de “Execução de Passeios no Concelho - Rua Conselheiro Ferreira Freire nas Arrôtas (Pocariça)”, pelo valor da sua proposta no montante de 123.922,50 Euros + IVA, com prazo de execução de 180 dias. Esta obra é plurianual devendo toda a verba ser afectada ao ano económico de 2004, pois não terá efeitos financeiros em 2003.” *A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Relatório Final emitido pela Comissão de Análise, deliberou: 1) Adjudicar a empreitada de «Execução de Passeios no Concelho - Rua Conselheiro Ferreira Freire nas Arrôtas (Pocariça)» à firma Dias & Barreto, Lda., no montante de 123.922,50 € (cento e vinte e três mil novecentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos) + IVA e com um prazo de execução de 180 dias, devendo toda a verba ser afectada ao ano económico de 2004, nos precisos termos do preconizado no Relatório da Comissão de Análise; 2) Dispensar a presente empreitada da celebração de contrato escrito, conforme deliberação camarária de 22/01/02. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

7 - CONSTRUÇÃO / BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OUTROS EDIFÍCIOS
- IMPERMEABILIZAÇÃO NO PAVILHÃO DESPORTIVO DO CLUBE DE
FUTEBOL OS MARIALVAS / CONCURSO LIMITADO / ADJUDICAÇÃO:- O

Senhor Presidente apresentou à Câmara o Relatório emitido em 25/11/03 pela Comissão de Análise, do seguinte teor: "Das 5 firmas convidadas para a execução da obra referida em epígrafe, apenas 4 apresentaram propostas. Todas as firmas cumprem as disposições constantes do Programa de Concurso e do Caderno de Encargos. Tratando-se de um concurso limitado sem publicação de anúncio, a apreciação das propostas foi efectuada segundo os critérios definidos no ponto 21 do programa de concurso, propondo-se a adjudicação da presente empreitada ao concorrente que apresenta a proposta de preço mais baixo, ou seja, à firma Dias & Barreto, Lda., pela quantia de 31.721,30 € (trinta e um mil setecentos e vinte e um euros e trinta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução de 60 dias. Os trabalhos em causa são essencialmente impermeabilizações, pelo que é urgente a sua execução atendendo à época de chuvas que se avizinha, propondo-se a dispensa da presente empreitada da realização de audiência prévia nos termos do art.º 101 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, conjugado com o art.º. 103º. do Código do Procedimento Administrativo. Anexa-se quadro resumo da análise do processo de concurso, resultando os concorrentes ordenados da seguinte forma: 1) Dias & Barreto, Lda. – 31.721,30 €; 2) Conimbriga – Empresa Construções, Lda. – 34.295,70 €; 3) Construções Peça & Filhos, Lda. – 38.802,35 €; 4) Rosete Construções, Lda. – 46.901,75 €. Esta obra é plurianual devendo toda a verba ser afecta ao ano económico de 2004, pois não terá efeitos financeiros em 2003." A Câmara, por unanimidade e tendo por base o Relatório emitido pela Comissão de Análise, deliberou: 1 - *Dispensar a presente*

empreitada da realização da audiência prévia nos termos do art.º 101 do Decreto-Lei nº. 59/99, de 2 de Março, conjugado com o art.º 103 do Decreto-Lei nº. 6/96 (Código do Procedimento Administrativo) e pelos fundamentos aduzidos no referido Relatório; 2 - Adjudicar a empreitada de «Construção / Beneficiação e Conservação de Outros Edifícios – Impermeabilização no Pavilhão Desportivo do Clube de Futebol os Marialvas» à Firma Dias & Barreto, Lda, nos termos da proposta apresentada, no montante de 31.721,30 € (trinta e um mil setecentos e vinte e um euros e trinta cêntimos) + IVA e com um prazo de execução de 60 dias, devendo toda a verba ser afectada ao ano económico de 2004, nos precisos termos do preconizado no Relatório da Comissão de Análise. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

8 - PLACAS DE INDICAÇÃO DE LOCALIDADE RESPEITANTES Á QUINTA DA

FERREIRA / COVÕES:- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 24/11/03 pelo Departamento de Obras, do seguinte teor: “Após visita ao local (conforme fotografia em anexo) e verificando-se que estão previstas na empreitada painéis da localidade («Quinta da Ferreira»), não vejo nenhuma objecção da minha parte de doar as ditas placas toponímicas existentes, caso assim o entendam superiormente”. Por sua vez a Directora do Departamento de Obras em 27/11/03 presta a seguinte informação: “Dado que o projecto prevê a substituição das placas indicativas velhas por placas novas com uma maior rectroreflectorização, sugere-se que as mesmas sejam entregues à Junta de Freguesia de Covões”. A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Directora do Departamento de Obras, deliberou doar à Junta de Freguesia de Covões as antigas placas de indicação de localidade respeitantes à Quinta da Ferreira.-----

9 - INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS NA PRAIA DA TOCHA – INFRA-ESTRUTURAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO DA PRAIA DA TOCHA / APROVAÇÃO DO PROJECTO DA REDE DE GÁS / DE MANUEL VIEIRA

BACALHAU, LD^a, com sede em Oliveirinha, ofício datado de 27/11/03, remetendo, para aprovação, o projecto da rede de gás a executar na empreitada «Infra-estruturas Urbanísticas na Praia da Tocha – Infra-estruturas de Urbanização do Loteamento da Praia da Tocha» de que é adjudicatário. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 28/11/03 pela Directora do Departamento de Obras, do seguinte teor: “Propõe-se a aprovação do presente projecto dado que o mesmo possibilita a utilização do actual depósito enterrado existente na Praia da Tocha, junto à entrada do Parque de Campismo”. *A Câmara, por unanimidade e tendo por base a informação prestada pela Directora do Departamento de Obras, deliberou aprovar o projecto da rede de gás proposto pela Firma Manuel Vieira Bacalhau, Ld^a. a executar na empreitada de «Infra-estruturas Urbanísticas na Praia da Tocha – Infra-estruturas de Urbanização do Loteamento da Praia da Tocha». A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----*

10 - ANIMAÇÃO DE NATAL 2003 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE CANTANHEDE:

- O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma proposta subscrita em 27/11/03, pelo Senhor Vereador Enf^o. Maia Gomes, do seguinte teor: “O Natal é uma quadra de grande tradição e significado para todas as pessoas. A paz, a solidariedade, a fraternidade e o amor ao próximo são sentimentos que nesta época se tornam mais vivos nos corações humanos. Há uma alegria contagiante entre todos, esquecem-se azedumes antigos, desejam-se felicidades mútuas, vive-se um altruísmo generalizado, trocam-se prendas e, em ambiente festivo de luzes multicores e música suave, reúnem-se os familiares em

torno da tradicional ceia de Natal. Inserido na programação da quadra Natalícia serão iluminadas as Igrejas de todas as Freguesias, serão sonorizados os principais Largos da Cidade, por um período que se estende entre 5 de Dezembro de 2003 e 4 de Janeiro de 2004. Paralelamente será realizado um vasto programa de animação dirigido a toda a comunidade em geral e aos idosos e crianças em particular, do qual consta: a instalação de um circo que irá realizar 6 espectáculos durante os dias 9 e 12 de Dezembro, dedicados a todas as crianças das Escolas do 1º. CEB e Jardins de Infância e aos idosos das IPSS's do Concelho; um carrocel infantil que funcionará entre os dias 9 e 25 de Dezembro na praça Marquês de Marialva; na Biblioteca Municipal realizar-se-á uma Mostra Colectiva de Presépios «Nasceu um Menino...», que estará patente ao público de 5 a 31 de Dezembro, e a Dramatização de «Um Lobo Culto», de Pascal Biet, nos dias 4 e 11 de Dezembro; Ateliers de Natal devidamente enquadradas por animadores a decorrer na Praça Marquês de Marialva entre os dias 19 e 31 de Dezembro; Futsal na Praça Marquês de Marialva entre os dias 13 e 14 de Dezembro; a realização de um Concerto de Natal na Igreja Paroquial da Tocha, no dia 14 de Dezembro, com a participação do GISC – Grupo de Instrumentos de Sopro de Coimbra; a «Primavera de Outono» - Festa de Natal dos Idosos, no dia 17 de Dezembro, na qual participarão todas as IPSS's do Concelho; Convívio de Natal de Minibasquetebol no dia 20 de Dezembro, na Praça Marquês de Marialva; a Audição de Natal pela Escola de Música Municipal António de Lima Fragoso, no dia 20 de Dezembro, na Biblioteca Municipal; «Skate Parque Sessions», no Parque Desportivo da Urbanização Charles Gide, a realizar nos dias 20 e 28 de Dezembro e a realização de um concerto de Ano Novo, no dia 13 de Janeiro, na Igreja Matriz de Cantanhede, com a presença da Orquestra «Silver Strings» de São Petersburgo da Rússia. Paralelamente e integrado no referido

Programa de Animação vai realizar-se um Concurso de Montras e as principais artérias do centro da Cidade irão ser animadas com diversos “Pais Natal”. As despesas totais previstas com a Animação de Natal são de 95.042,87 €, a seguir discriminadas: iluminação de Natal – 65.413,78 €; sonorização de rua 13.399,40 €; circo – 6.842,50 €; carrocel – 2.380,00 €; ateliers e animação de rua – 2.800,00 €; concertos de Natal (Tocha e Cantanhede) – 2.300,00 €; promoção e divulgação – 1.907,19 €. Destes eventos, a Câmara Municipal assegura a iluminação e os concertos de Natal. Em parceria com a AEC – Associação Empresarial de Cantanhede assumirá a sonorização, o circo, o carrocel, o concurso de montras, o presépio, a exposição, as dramatizações e as actividades desportivas. Nos anos transactos a AEC – Associação Empresarial de Cantanhede tem formalizado uma candidatura ao Programa de Animação do Pequeno Comércio Tradicional, iniciativa pública – parceria do Programa Operacional da Economia (P.O.E.) / Campanha da Direcção Geral do Comércio e Concorrência (D.G.C.C.). Contudo, não há ainda conhecimento da abertura de candidaturas por parte da Direcção Geral do Comércio e Concorrência para o ano em curso. Pelo exposto, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 15.000,00 € (quinze mil euros) à Associação Empresarial de Cantanhede para comparticipação nas despesas com a animação de Natal, deixando em aberto um eventual acerto do mesmo, em função do resultado da candidatura da AEC – Associação Empresarial de Cantanhede à Direcção Geral do Comércio e da Concorrência (D.G.C.C.), e da avaliação final e respectivo acerto de contas.” Junto ao processo encontra-se uma informação de cabimento de verba prestada em 28/11/03 pelo Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a proposta subscrita pelo Senhor Vereador Enfº. Maia Gomes e bem assim a informação prestada pelo*

Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão Financeira, deliberou atribuir à Associação Empresarial de Cantanhede um subsídio no montante de 15.000,00 Euros (quinze mil euros) destinado a participar no Programa de Animação de Natal 2003, nos precisos termos do preconizado da referida proposta. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

11 - CAMPEONATO NACIONAL DE INVERNO DE NATAÇÃO SINCRONIZADA / CEDÊNCIA DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE CANTANHEDE / DA FEDERAÇÃO

PORTUGUESA DE NATAÇÃO, ofício datado de 3/11/03, solicitando a cedência das instalações das Piscinas Municipais de Cantanhede nos dias 12 a 14 de Março de 2004, tendo em vista a realização do Campeonato Nacional de Inverno de Natação Sincronizada. Junto ao processo encontra-se uma informação prestada em 24/11/03 pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social/Divisão de Desporto e Tempos Livres, do seguinte teor: “Não vejo nenhum inconveniente na cedência das instalações para a realização desta competição, visto ser uma competição importante do ponto de vista competitivo e da promoção do Município de Cantanhede, proponho o encerramento de todas as actividades regulares das Piscinas Municipais de Cantanhede para nos centrarmos numa organização de qualidade.” Por sua vez o Chefe da Divisão de Desporto e Tempos Livres em 25/11/03 informa o seguinte: “Dado ser incompatível a presença das Escolas Municipais de Natação, bem como outras actividades de piscina, com a realização do evento, concordo com a informação do responsável técnico – Dr. Ricardo, propondo-se assim a suspensão do desenvolvimento das actividades nos dias 12, 13, 14 de Março de 2004”. *A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Desporto e Tempos Livres e considerando a importância do evento para o Município de Cantanhede, deliberou*

ceder as instalações das Piscinas Municipais de Cantanhede à Federação Portuguesa de Natação nos dias 12, 13 e 14 de Março de 2004, tendo em vista a realização do Campeonato Nacional de Inverno de Natação Sincronizada, devendo todas as actividades regulares da Piscina ser suspensas durante aquele período. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

12 - ACTIVIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS E DESPORTIVAS A REALIZAR NO PERÍODO DE 2 A 9 DE DEZEMBRO DE 2003:-

O Senhor Vereador Enf^o. Maia Gomes apresentou à Câmara uma relação dos eventos culturais, recreativos e desportivos a realizar no período de 2 a 9 de Dezembro de 2003. A Câmara tomou conhecimento. -----

----- Finda a apreciação dos trabalhos constantes da respectiva agenda, a Câmara, por unanimidade, deliberou apreciar mais o seguinte assunto: -----

13 – MODIFICAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉCTRICA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS DA ILUMINAÇÃO PARA O POLIDESPORTIVO DESCOBERTO DA SANGUINHEIRA / ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma informação prestada em 28/11/03 pelo Departamento de Obras/Divisão de Apoio e Manutenção, do seguinte teor: “Para efeitos do assunto em título, junto se anexa projecto com mapa de medições e caderno de encargos para lançamento do respectivo concurso. Nos termos da alínea d), nº. 2 do artº. 48º. do Decreto-Lei 59/99 de 2 de Março, propõe-se o procedimento por Ajuste Directo. O valor base dos trabalhos é de 4.288,40 € + IVA, sendo o prazo de execução de 15 dias. Propõe-se que sejam convidadas a apresentar propostas para a execução dos referidos trabalhos as firmas em número de 10.” Por sua vez a Directora do Departamento de Obras em 28/11/03 presta a seguinte informação: “Concordo. Propõe-se a abertura

de concurso nos termos propostos. Informa-se também que estes trabalhos deverão configurar uma situação de subsídio pois o terreno é pertença da Junta de Freguesia da Sanguinheira.” A Câmara, por unanimidade e tendo por base as informações prestadas pelo Departamento de Obras, deliberou efectuar os procedimentos necessários com vista à realização, por ajuste directo, da empreitada de “Modificação, Beneficiação e Ampliação da Rede Eléctrica – Infra-estruturas Eléctricas da Iluminação para o Polidesportivo Descoberto da Sanguinheira”, pelo que aprovou o respectivo Projecto e Caderno de Encargos, devendo ser consultadas as empresas indicadas pelo Departamento de Obras. A acta foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos. -----

DECISÕES PROFERIDAS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA AO ABRIGO DO Nº. 3 DO ARTIGO 65º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº. 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:-

O Senhor Presidente apresentou à Câmara uma relação onde consta que durante o período de 25 a 28 de Novembro de 2003 foram despachados os seguintes requerimentos: - 4 requerimentos solicitando Transferência de Ciclomotores; - 7 requerimentos solicitando Revalidações de Licenças de Condução de Ciclomotores; - 1 requerimento solicitando Horário de Funcionamento; - 3 requerimentos solicitando Segundas Vias de Chapa de Matrícula; - 4 requerimentos solicitando Revalidações de Cartão de Feirante; - 2 requerimentos solicitando Revalidação de Cartão de Vendedor Ambulante; - 1 requerimento solicitando inumação de cadáver; - 1 requerimento solicitando desistência da Actividade de Vendedor Ambulante; - 1 requerimento solicitando lugar de Terrado; - 2 requerimentos solicitando Segundas Vias de Livrete; - 25 requerimentos solicitando licença para obras. No mesmo período foram autorizados os pagamentos constantes das ordens de pagamento n.ºs

6801 a 6868 da importância de 679.709,67 € (seiscentos e setenta e nove mil setecentos e nove euros e sessenta e sete cêntimos). A Câmara tomou conhecimento, e não havendo assunto algum mais a tratar e sendo 17,00 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar a presente acta.-----